ANULAÇÃO – ATO N.º 08/2022 ANULA NO que se refere aos servidores: IGARATINGA – EE Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 1.253.819-5, Humberto Bezerra Ribeiro Ventura, PEBII C, admissão 3, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 07/2021, publicado em 23/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; LEANDRO FERREIRA- EE. Cel. Antônio Corrêa, MaSP 264.994-5, Elisabete Aparecida Bento de Faria, ATBII D, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27.11.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 851.045-5, Sebastiana Francisca de Moura Vander, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 09/2021, publicado em 06.04.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 324.561-0, José Alves da Silva, PEBIII L, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato nº 31/2021, publicado em 14.09.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; PAINEIRAS- EE. Celestino Nunes, MaSP 962.650-8, Arlete Caetano de Jesus, PEBIII G, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 08/2021, publicado em 30.03.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.120.973-1, Elvis Seixas de Almeida Morato, PEBI B, admissão 05, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27.11.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 960.487-7, Eva Campos Silva, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, Ato nº 20/2021, publicado em 15.06.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.230.558-7, Heliabe Xavier Nogueira, PEBII B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 16/2021, publicado em 25.05.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.230.558-7, Heliabe Xavier Nogueira, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 30/2021, publicado em 04.09.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.111.079-8, José Antônio Soares da Silva, PEBI B, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27.11.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; PARÁ DE MINAS- EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.356.787-0, Júlio César de Carvalho Júnior, PEBII B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 31/2020, publicado em 28.11.2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.303.332-9, Marília Moreira Arruda, PEBI C, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 06/2021, publicado em 16.03.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 893.001-8, Vanda Lucia Nogueira Campolina Reis, PEBII P, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23.11.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO N.º 09/2022 ANULA NO que se refere aos servidores: PARÁ DE MINAS- SRE – Pará de Minas, MaSP 1.145.462-6, Cleidson Dias de Souza, TDEIII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 29/2021, publicado em 31.08.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.144.491-6, Denise de Fátima da Silva, ANEIII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 30/2021, publicado em 04.09.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.148.880-6, Élida Graciele Silva Vieira de Oliveira, ANEIII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 29/2021, publicado em 31.08.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.148.820-2, Eliana Morato Marinho, TDEIII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 28/2021, publicado em 10.08.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 599.849-7, Jane Valeriano Chaves, ANEI II C, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27.11.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.148.838-4, Josiane Silva Naime Jardim, ANEIII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 28/2021, publicado em 10.08.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.148.843-4, Kelly Cristina Ribeiro, ANEIII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 28/2021, publicado em 10.08.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 489.810-2, Rosemayre Diniz Lacerda, ANEIII J, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23.11.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.148.886-5, Vânia Maria Rodrigues, ANEIII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 28/2021, publicado em 10.08.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 16/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, às servidoras: ABAETÉ- EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 1.323.051-1, Adélia Simões da Silva, ATBII C, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022; CONCEIÇÃO DO PARÁ- EE. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 802.921-7, Lucinéia de Freitas Lacerda Pimentel, PEBI D, admissão03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO N.º 17/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, §1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/04/2012, à servidora, com vista à aposentadoria: MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 761.698-0, Elizabete Noronha de Lima Lucas, PEBII P, admissão 01, por 07 meses, sendo 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício e 02 meses referente ao 6º quinquênio a partir de 24/05/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 07/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: PARÁ DE MINAS- SRE - Pará de Minas, MaSP 1.397.556-0, Valdirene Morais Diniz para Valdirene Morais Cardoso.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

20 1637693 - 1

ANULAÇÃO – ATO N.º 10/2022 ANULA NO que se refere aos servidores: ESTRELA DO INDAIÁ- EE Professor Antônio Ribeiro, MaSP 1.143.373-7, Délsima Aparecida Souza Pires, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 3º quinquênio, Ato nº 25/2021, publicado em 20/07/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 667.447-7, Helisângela Maria Silva Faria, PEBII B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 4º quinquênio, Ato nº 14/2021, publicado em 11/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 871.627-6, Juliana Gabriel de Souza Lopes, PEBII O, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 5º quinquênio, Ato nº 02/2022, publicado em 18/01/2022, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 486.323-9, Wélida Rodrigues Coelho, EEBI C, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 30/2021, publicado em 04/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; LEANDRO FERREIRA- EE. Cel. Antônio Corrêa, MaSP 765.305-8, Gianne Lúcia Rabelo, EEBI B, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 5º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27.11.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.321.413-5, Lucilene Álvaro de Lacerda, ATBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.080.961-4, Maria Helena de Oliveira, EEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.059.202-0, Suzana dos Santos Batista, ATBII E, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 2º quinquênio, Ato nº 36/2021, publicado em 19/10/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; ONÇA DE PITANGUI – EE Zico Barbosa, MaSP 1.044.239-0, Iracema Silva Rosa Lomas, PEBII D, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 2º quinquênio, Ato nº 31/2020, publicado em 28/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.219.372-8, Janaina Aparecida de Faria, PEBII D, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 2º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.216.654-2, Janete Rodrigues Lemos, ATBI B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 24/2021, publicado em 13/07/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 489.777-3, Márcio Geraldo Lomas, PEBI M, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 6º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; PARÁ DE MINAS - SRE Pará de Minas – Servidora em adjunção – MaSP 1.197.915-0, Iolanda Miranda de Sousa, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 24/2021, publicado em 13/07/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE Ademar de Melo, MaSP 1.365.945-3, Ana Cláudia de Almeida, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 19/2021, publicado em 29/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 827.422-7, Ana Luiza Campos, ATBIV J, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 5º quinquênio, Ato nº 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 391.431-4, Anemir Aparecida da Silva, ATBIV M, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 6º quinquênio, Ato nº 31/2020, publicado em 28/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.285.926-0, Cristiane Flávia Santos de Oliveira, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 30/2020, publicado em 24/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.425.416-3, Flávia Aparecida Rezende, PEBII B, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.360.609-0, Flávia Cristina David e Rezende, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 27/2021, publicado em 03/08/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 572.645-0, Gladys Geralda Ferreira, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 36/2021, publicado em 19/10/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.276.146-6, Glauce Aparecida Naves, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 27/2021, publicado em 03/08/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.272.678-2, Jésus Antônio Ferreira, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 335.136-8, Maria Célia de Faria Assunção de Souza, EEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 31/2020, publicado em 28/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.203.408-8, Renata Aparecida Costa Silva, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 963.836-2, Renata Mendes Pimenta de Oliveira, ATBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 27/2021, publicado em 03/08/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.131.893-8, Ricardo Alexandre Marcelino Mesquita Santos, PEBIII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 3º quinquênio, Ato nº 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.130.903-6, Rosângela de Moura Silva, PEBIII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 3º quinquênio, Ato nº 43/2021, publicado em 14/12/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.163.858-2, Simonia Aparecida Lopes Campos, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 36/2021, publicado em 19/10/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.212.697-5, Soraya Pereira Barros, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 04/2022, publicado em 15/02/2022, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.210.175-4, Vandeir Aparecido Ferreira, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 31/2020, publicado em 28/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE Clóvis Salgado, MaSP 1.322.037-1, Denise Lourdes de Oliveira, PEBI B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 37/2021, publicado em 26/10/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 977.035-5, Elaine Cristina da Silva Amaral, PEBI B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 2º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.272.940-6, Ivete Soares de Araújo, ATBII D, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 2º quinquênio, Ato nº 38/2021, publicado em 09/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.289.377-2, Harley Alex da Silva, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 37/2021, publicado em 26/10/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.356.748-2, Naiane Aparecida Vasconcelos, PEBI B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 38/2021, publicado em 09/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.281.577-5, Alessandra Silva Penna, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 13/2021, publicado em 04/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.353.137-1, Bianca Ferreira Rocha Queiroz, PEBII B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 06/2021, publicado em 16/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.197.921-8, Carla Caroline Ferreira Ribeiro, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 36/2021, publicado em 19/10/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.278.859-2, Daiana Cristina Lemos, PEBII B, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 06/2021, publicado em 16/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.131.297-2, Elza Maria Ribeiro, PEBI G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 3º quinquênio, Ato nº 06/2021, publicado em 16/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.322.576-8, Flávia Cristina da Silva, ATBII B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 36/2021, publicado em 19/10/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.401.054-0, Horácio Guimarães Alcântara, PEBII C, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 06/2021, publicado em 16/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.322.087-6, Liane Correia Santos Moura, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 06/2021, publicado em 16/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.419.733-9, Marilda Duarte Alves, PEBI B, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 38/2021, publicado em 09/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE Torquato de Almeida, MaSP 1.003.484-1, Beatriz Soares dos Reis Araújo, PEBII D, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 2º quinquênio, Ato nº 07/2021, publicado em 23/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.405.886-1, Edilaine Aparecida Elias, ATBI B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.134.229-2, Márcia Duarte de Souza Bolivar, PEBI B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.356.990-0, Mariana Maria Fonseca Aleixo, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE Zico Ferreira, MaSP 1.333.867-8, Franciele Cristina de Faria, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.258.242-5, Hilda Tiene Gonçalves Guimarães, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.112.421-1, João Leonardo da Silva, PEBII C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.434.377-6, Renata Antônia Pinto, PEBI C, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, à servidora: BOM DESPACHO – EE Professora Maria Guerra, MaSP 483.915-5, Raquel Maria Lima Couto, PEB I C, admissão 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2022.

23 1638071 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2022
RETIFICA, NO Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: PARÁ DE MINAS- SRE- Pará de Minas, MaSP 370.673-6, Josmar Diniz Lacerda, ANEI III M, admissão 01, Ato n.º 16/2017, publicado em 18/04/2017, por incorreção, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se referente ao 3º quinquênio de exercício;

RETIFIAÇÃO – ATO N.º 07/2022
RETIFICA, NO Ato de Férias-prêmio Concessão, referente ao servidor, PARÁ DE MINAS- SRE- Pará de Minas, MaSP 370.673-6, Josmar Diniz Lacerda, ANEI III M, admissão 01, Ato n.º 52/2008, publicado em 28/10/2018, por incorreção, onde se lê: com aproveitamento de tempo no 3º cargo, PEBII C, do qual foi exonerado, leia-se: com aproveitamento de tempo do cargo de Auxiliar da Educação 7 A e PEBIII A, dos quais foi exonerado respectivamente em 03/02/1997 e17/10/2006, dos quais usufruiu 01 (um) mês.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

20 1637698 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 065, DE 23 DE MAIO DE 2022
Altera a PORTARIA/UEMG Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2022, que designa membros para composição das Comissões Locais de Heteroidentificação étnico-Racial na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas na Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, na RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 491, DE 4 DE MAIO DE 2021, e na PORTARIA/UEMG Nº 041, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º da PORTARIA/UEMG Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º (...)
....
VII – Da Unidade Acadêmica de Frutal:
a)- Wisley Moreira Farias, Docente, Presidente, Titular, Masp: 1456312-6;
b)- Cristiane Pimentel Neder, Docente, Titular, Masp: 1389676-6;
c)- Isaar Soares de Carvalho, Docente, Titular, Masp: 1461155-2;
d)- Gabrielly Miranda, Discente, Titular, Masp: CPF 149.***.***-12
e)- Malvina de Souza, Titular, Masp 1474156-5;
f)- Robert Delano de Souza Correa, Docente, Suplente, Masp: 1172229-5;
g)- Marcela Matos Santos Perroni, Servidora Administrativo, Suplente, Masp: 1193477-5;
h)- Emanuela Silveira Soares, Discente, Suplente, Masp: 504.***.***-57;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, em 23 de maio de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1638669 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 557, DE 20 DE MAIO DE 2022
Autoriza a Manutenção de Dedicação Exclusiva a Servidor Transferido da Universidade Estadual de Montes Claros

O Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no §2º, art. 9º, da Lei nº 15463, de 13 de agosto de 2015, no art. 19, inciso I, da Lei nº 15785, de 27 de outubro de 2005, alterado pelo §1º do art. 6º da Lei nº 17988, de 30 de dezembro de 2008, e considerando a deliberação levada a efeito na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2022,

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a manutenção de Dedicação Exclusiva do docente Bruno Lucas Saliba de Paula, Masp 1405261-7 a contar de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte aos 20 de maio de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

23 1638096 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 558, DE 20 DE MAIO DE 2022
Regulamenta as atividades de extensão realizadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG sob a forma de prestação de serviços à comunidade.

O Conselho Universitário – CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o art. 78, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e considerando a deliberação levada a efeito na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as atividades de extensão realizadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais, sob a forma de prestação de serviços à comunidade, regulamentadas nos termos da presente Resolução.

Art. 2º A prestação de serviços a que se refere o art. 1º consiste na realização de atividades extensionistas, com transferência à comunidade, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas, do conhecimento gerado e instalado na Instituição, incluindo- se nesse conceito as assessorias e consultorias, e se caracteriza pela inseparabilidade entre processo e produto, não resultando na posse de um bem.

§1° Todo projeto ou atividade de extensão realizado sob forma de prestação de serviços à comunidade deverá caracterizar a natureza acadêmica e a relevância da atividade, bem como seu vínculo com os planos de trabalho do docente.

§2° As atividades a que se refere o caput do presente artigo deverão ser aprovadas, no Sistema de Registros de ações de extensão da Pró-reitoria de Extensão, pela Direção da Unidade.

Art. 3º As atividades de extensão disciplinadas pela presente resolução compreendem:

I – atendimento ao público em espaços de cultura, ciência, educação, esporte etecnologia;
II – atividade de consultoria, assessoria e curadoria;
III – atividades de propriedade intelectual que envolvam depósito de patentes,registro de marcas e softwares, contrato de transferência de tecnologia, registro de direitos autorais;
IV – exames e laudos técnicos;
V – atendimento jurídico e judicial;
VI – atendimento em saúde humana;
VII – atendimento em saúde animal;
VIII – elaboração e execução de Projetos Técnicos;
IX – análises e demais atividades laboratoriais;
X – prestação de serviços específicos de agência escola de publicidade, propaganda e jornalismo;
XI – edição, publicação e distribuição de livros, periódicos e congêneres;
XII - outras atividades de natureza similar

Art. 4º As atividades de extensão que envolvam a prestação de serviços à comunidade, realizadas por docentes, com o apoio de servidores técnico- administrativos, poderão ser objeto de contratos, convênios ou instrumentos similares, firmados pela Universidade do Estado de Minas Gerais, observada a legislação específica.

§1º A prestação de serviços realizada em conformidade com esta norma será considerada parte integrante do relatório de atividades do docente.

§2º A prestação de serviços não poderá resultar em prejuízo das demais atividades acadêmicas ou funcionais do servidor técnico-administrativo e não poderá implicar ampliação de sua jornada de trabalho.

§3º A prestação de serviços deverá ser coordenada por um docente da UEMG, em exercício da função, preferencialmente efetivo, mediante prévia aprovação do Departamento a que estiver vinculado.

§4º O convênio ou contrato a que se refere o caput deste artigo deverá conter o plano de trabalho, planilha de custos detalhada, quando for o caso, e o nome do coordenador responsável perante a Administração.

§5º O Coordenador do Projeto será responsável por demandar a aquisição de materiais e contratação de serviços, prestar contas e apresentar o relatório financeiro anual, além de outras demandas pertinentes à função.

§6º Os documentos a que se refere o § 4º do presente artigo deverão ser instruídos em processo no sistema SEI, pela Pró-reitoria de Extensão, para a formalização de convênio ou parceria com a Fundação de Apoio.

Art. 5º A contratação da prestação de serviços onerosa, por meio dos laboratórios, agências e demais estruturas da UEMG, poderá ser realizada por pessoa física ou jurídica, devendo a gestão financeira dos recursos se dar na forma dos arts. 2º, 4º e 5º, da Lei nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, com interveniência financeira de uma fundação de apoio credenciada ou autorizada.

Parágrafo único. Os laboratórios, agências e demais estruturas a que se refere o caput deverão estar sob a coordenação de um docente da Unidade, que deverá encaminhar, anualmente, à Coordenação de Extensão da Unidade e à Pró-reitoria de Extensão da UEMG, relatórios sobre o trabalho realizado, contendo os resultados alcançados e a prestação de contas.

Art. 6º Cada ação ou conjunto de ações de prestação de serviço deverá ser cadastrada, pelo coordenador, no Sistema de Gestão Acadêmica, no módulo Extensão, no formulário “Prestação de Serviço”.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205232357460130.